



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 732, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir a Posse e Propriedade de Bens Móveis e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a posse e propriedade dos bens móveis constantes do Anexo I desta Lei, por meio de Leilão Público.

Art. 2º Fica autorizada a baixa de patrimônio dos bens constantes do Anexo II da presente Lei por tratar-se de material inservível, sucateado, impróprio para o uso.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 02 de setembro de 2009.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

(Lei nº 732, de 02 de setembro de 2009)

LOTE Nº 01

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	01	Aparelho de Fax
01	02	Aparelho Telefônico
01	01	Autoclave
01	01	Balança de Aço Inox
01	01	Banco
01	01	Bebedouro
01	02	Bicicleta Caloi Poti
01	01	Cadeira Fixa
01	01	Cadeira Giratória
01	01	Cafeteira
01	03	Calculadora
01	01	Cilindro
01	07	Computador
01	01	Condicionado de Ar 18.000 BTU's
01	02	Duplicador
01	01	Escrivaninha
01	01	Fichário Acrílico
01	01	Foco (luminária)
01	01	Fogão de 4 Bocas
01	01	Grampeador Grande
01	07	Impressora
01	01	Inalador Nebulizador Inalatec 6600
01	02	Liquidificador
01	03	Máquina de Xerox
01	05	Mesa
01	23	Monitor de Computador
01	01	Nobreak SMS
01	01	Prateleira de Aço
01	01	Aspirador de Pó Industrial Jacto
01	01	Quadro com Moldura
01	01	Rádio Toca Fitas
01	01	Retroprojektor
01	01	Sensor Infra Vermelho
01	01	Switch 24P 10/100
01	01	Televisor 20" a Cores
01	18	Ventilador
LANÇE MÍNIMO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LOTE Nº 02

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO
02	01	Máquina Vibro Prensa Modelo MS 1, com acessórios
LANCE MÍNIMO R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		

LOTE Nº 03

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO
03	01	Veículo Ônibus, Marca M. Benz/OF 1113, Ano de Fabricação 1977, Modelo 1977, Categoria Oficial, Cor Azul, Placa HQH 1155, Chassi 34405811347730, Renavan 513860088
LANCE MÍNIMO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		

LOTE Nº 04

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO
04	Aproximadamente 700 Kg	Ferro Velho
LANCE MÍNIMO POR KG R\$ 0,05 (CINCO CENTAVOS)		

LOTE Nº 05

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO
05	15	Carcaça de Pneu Usado 215-70 R17,5
05	05	Carcaça de Pneu Usado 178-70 R14
05	11	Carcaça de Pneu Usado 175-70 R13
05	04	Carcaça de Pneu Usado 205-75 R16
05	04	Carcaça de Pneu Usado 265-75 R16
05	03	Carcaça de Pneu Usado 195-65 R15
05	02	Carcaça de Pneu Usado 245-70 R16
05	22	Carcaça de Pneu Usado 1000X20
05	02	Carcaça de Pneu Usado 275-80 R22,5
05	04	Carcaça de Pneu Usado 1400 R24
05	01	Carcaça de Pneu Usado 17,5 R25
LANCE MÍNIMO R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

(Lei nº 732, de 02 de setembro de 2009)

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO
04	02	Aparelho Celular Nokia
04	15	Aparelho Telefônico
04	01	Arquivo
04	01	Balança
04	07	Banco de Madeira
04	03	Batedeira
04	01	Bebedouro
04	05	Calculadoras
04	01	Central Telefônica
04	01	Circulador de Ar
04	01	Escada
04	02	Escrivaninha
04	01	Exaustor
04	01	Fichário Acrílico
04	04	Grampeador
04	01	Guilhotina p/ Cortar Papel
04	01	Impressora
04	06	Liquidificador
04	01	Máquina de Descascar Laranja
04	01	Máquina Fotográfica Digital
04	01	Mesa Auxiliar de Inox 60 x 40 c/ Rodízio
04	02	Perfurador
04	02	Quadro Mural
04	04	Rádio Toca Fitas
04	01	Relógio de Parede
04	04	Teclado
04	48	Ventilador
04	01	Vídeo Cassete